

Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 16 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 380

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)	 2
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024)	 4
EVERATO (CONTRATO Nº 004/0004)	4.0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/n°, CEP 44.575-000 - Centro CNPJ - 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4° do artigo 71 da Lei Federal n°. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo n° 001/2024 - Dispensa de Licitação n°. 001/2024 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para prestação de serviços com a veiculação de matérias jornalísticas de publicidade e propaganda em jornal impresso de grande circulação na região, nos atos administrativos e matérias de interesse público da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços com a veiculação de matérias jornalísticas de publicidade e propaganda em jornal impresso de grande circulação na região, nos atos administrativos e matérias de interesse público da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA.	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Valor Global: (Seis Mil e Seiscentos Reais)					R\$ 6.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Muniz Ferreira/BA, 16 de janeiro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

MILENA DE MORAES BRITO

Agente de Contratação



Rua 30 de Julho, s/n°, CEP 44.575-000 - Centro
CNPJ - 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira - Bahia
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, senhor BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4° do artigo 71 da Lei Federal n°. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 001/2024 - Dispensa de Licitação n°. 001/2024, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para prestação de serviços com a veiculação de matérias jornalísticas de publicidade e propaganda em jornal impresso de grande circulação na região, nos atos administrativos e matérias de interesse público da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, HOMOLOGANDO, por conseguinte, em favor da empresa EDVALDO LIMA 67755259587, inscrito no CNPJ/MF sob n 19.098.538/0001-09, estabelecida na Rua Landulfo Alves, 89 B, Centro, CEP 44.571-380, Santo Antônio de Jesus - Bahia, neste ato representada pelo Sr. EDVALDO LIMA, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 677.552.597-87, residente e domiciliado no Bairro São Benedito, nº 222, centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, vencedora com valor total: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) e que se proceda na forma dos artigos 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Muniz Ferreira/BA, 16 de janeiro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/n°, CEP 44.575-000 - Centro CNPJ - 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira - Bahia

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2024 LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 002/2024

A Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Aquisição de combustível (Gasolina Comum), para abastecimentos dos veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, sendo eles: (FIAT UNO – Placa Oficial – JQO – 4792 e o veículo FIAT CRONOS – Placa Oficial – RPN – 4B53)".

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail: **licitacaomuniz@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Muniz Ferreira até às 14:00h do dia 19/01/2024. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Muniz Ferreira - BA, 16 de janeiro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal



Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro CNPJ – 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira – Bahia TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina Comum), para abastecimentos dos veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, sendo eles: (FIAT UNO – Placa Oficial – JQO – 4792 e o veículo FIAT CRONOS – Placa Oficial – RPN – 4B53).

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Muniz Ferreira, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (**três**) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de combustível (Gasolina Comum), para abastecimentos dos veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, sendo eles: (FIAT UNO – Placa Oficial – JQO – 4792 e o veículo FIAT CRONOS – Placa Oficial – RPN – 4B53).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR	VALOR
				MÉDIO	TOTAL
				ESTIMADO	ESTIMADO



Rua 30 de Julho, s/n°, CEP 44.575-000 - Centro CNPJ - 13.458.864/0001-01

01	Gasolina (Tipo –	Litros	8.500	R\$ 5,99	R\$ 50.915,00
	Comum)				
02	Etanol	Litros	300	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00

- **1.1) Prazo**: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Muniz Ferreira, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.
- **1.2) Do fornecimento**: O fornecimento deverá ser realizado conforme autorização de fornecimento, respeitando o quantitativo descrito acima, em atendimento a Câmara Municipal exercendo todas as funções relativas, executando, orientando os aspetos técnicos administrativos no âmbito da administração.
- **1.3) Da execução**: A Contratada fornecerá o item do objeto de acordo com autorização de serviço/fornecimento emitido pela Câmara Municipal.
- **1.4) Fiscalização e responsável pelo contrato**: EDNEIDE ANDRADE DE JESUS SOUZA, nomeada pela portaria nº 012/2023.
- **1.5)** Justificativa: Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Câmara Municipal desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa para fornecimento parcelado combustíveis para atender as demandas necessárias.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Câmara poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Muniz Ferreira. A Câmara já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para



Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro CNPJ – 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira – Bahia

obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na clausula "1" deste Termo de Referência.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas a Câmara Municipal especificamente no email: <u>licitacaomuniz@gmail.com</u>. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os beneficios que serão alcançados com a futura contratação.

O valor da contratação que visa a Câmara Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

5) HABILITAÇÃO JURIDICA

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor melhor classificado no prazo citado anteriormente.

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro;
- e) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Rua 30 de Julho, s/n°, CEP 44.575-000 - Centro CNPJ - 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira - Bahia

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; -prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- -prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- -prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Muniz Ferreira



Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro CNPJ – 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira – Bahia

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

09) RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitacaomuniz@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/.

Muniz Ferreira, 16 de janeiro de 2024.

MILENA DE MORAES BRITO

Agente de Contratação

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro CNPJ – 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.458.864/0001-01, com sede na Rua de 30 de Julho, s/nº, Centro, CEP: 44.575-000, Muniz Ferreira - BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr.º BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, maior, casado, portador do RG sob o nº. 4741144-90 - SSP/BA e CPF sob o nº 597.048.455-53, eleito para o biênio 2024/2024, residente e domiciliado na Rua Drº Hemito Costa, nº 09, Centro MUNIZ FERREIRA - BAHIA, CEP: 44.575-000.

CONTRATADA: EDVALDO LIMA 67755259587, inscrito no CNPJ/MF sob n 19.098.538/0001-09, estabelecida na Rua Landulfo Alves, 89 B, Centro, CEP 44.571-380, Santo Antônio de Jesus - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **EDVALDO LIMA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF n° 677.552.597-87, residente e domiciliado no Bairro São Benedito, n° 222, centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia.

<u>**OBJETO:**</u> Prestação de serviços com a veiculação de matérias jornalísticas de publicidade e propaganda em jornal impresso de grande circulação na região, nos atos administrativos e matérias de interesse público da Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor	Valor
				Unitário	Total
01	Prestação de serviços com			R\$	R\$
	a veiculação de matérias	Mês	12	550,00	6.600,00
	jornalísticas de publicidade				
	e propaganda em jornal				
	impresso de grande				
	circulação na região, nos				
	atos administrativos e				
	matérias de interesse				
	público da Câmara				
	Municipal de Muniz				
	Ferreira/BA.				



Rua 30 de Julho, s/n°, CEP 44.575-000 – Centro CNPJ – 13.458.864/0001-01 Muniz Ferreira – Bahia

mumb i viiviiu bumu			
Valor Global: (Seis mil e seiscentos reais)	R\$		
	6.600.00		

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto da <u>Lei n°14.133, de 1° de abril de 2021,</u> para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo n° 001/2024 – Dispensa de Licitação n° 001/2024.

<u>VIGÊNCIA:</u> Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024 <u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) <u>DATA DE ASSINATURA:</u> 16 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
CNPJ: 13.458.864/0001-01

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

- Presidente da Câmara -

CONTRATADA: EDVALDO LIMA 67755259587 CNPJ sob o n° 19.098.538/0001-09